



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## PORTARIA Nº 029/25, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Protocolo SEI nº 139.00031724/2025-60

Portaria PR/DER-029/2025

Dispõe sobre credenciamento de Agentes Autuadores na fiscalização de trânsito através de registros em sistema eletrônico. (3.5)

O Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, no uso das competências do artigo 20 do Decreto estadual nº 68.742, de 05 de agosto de 2024 e dos Artigos 3º e 33, inciso IX, do Anexo I, do Decreto nº 69.322, de 22 de janeiro de 2025, bem como no § 4ª do Artigo 280 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e no § 3º do Artigo 3º da Resolução nº 918/2022 do CONTRAN, resolve:

Artigo 1º - Ficam credenciados os servidores como Agentes Autuadores na fiscalização de trânsito, exclusivamente através de registros em sistema eletrônico:

NOME	R.G	MATRÍCULA
Angela Maria Leandro .....	**323.***-2 .....	**029
José Laércio César.....	*835.***-X .....	***239
Olival Lopes de Moraes .....	**166.***-9 .....	***719

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria SUP/DER-051-2024